**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DO PROGRAMA DE DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um às 09 horas, remotamente, reuniram-se os professores que compõem o quadro de docentes do Programa de Doutorado em Desenvolvimento e Ambiente (PRODEMA) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência do Professor **Rafael Rodolfo de Melo**, para deliberar sobre a pauta da sétima reunião do PRODEMA/UFERSA. Estiveram presentes os Professores(as) **Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra**, **Breno Barros Telles do Carmo**, **Cristiano Queiroz de Albuquerque**, **Cecilia Irene Perez Calabuig**, **Gustavo Henrique Gonzaga Silva**, **Ricardo Henrique de Lima Leite**,e o discente **José Edson Queiroz de Albuquerque**. Os Professores e **Diana Gonçalves Lunardi**, **Nildo da Silva Dias,** **Cristina Baldauf** justificaram suas ausências. **PAUTA: Primeiro ponto:** aprovação da ata da 6ª reunião do colegiado; **Segundo ponto:** resultado preliminar do edital de credenciamento de novos docentes; **Terceiro ponto:** formação de comissão seleção para o edital de ingresso de novos discentes; **Quarto ponto:** análise da proposta de instrução normativa para regulamentar as atividades de estágio de docência; **Quinto ponto:** migração do Prof. **Nildo da Silva Dias** da categoria professor permanente para professor colaborador. **Sexto ponto:** discussão edital de contratação de professor visitante; **Sétimo ponto:** outras ocorrências. **PRIMEIRO PONTO.** Foi submetida para análise dos presentes a ata referentes a 6ª reuniões do colegiado. Após a apreciação, a ata foi aprovada pela maioria dos presentes, com uma abstenção do Prof. **Gustavo Henrique Gonzaga Silva**. **SEGUNDO PONTO.** O Prof. **Rafael Rodolfo de Melo** informou que foi divulgado o resultado preliminar do edital de credenciamento de novos docentes na Rede PRODEMA. Na ocasião destacou que o período de recursos já havia se encerrado e, que tudo indica que o resultado preliminar seria mantido. Preliminarmente, das 02 (duas) vagas ofertadas pela UFERSA, apenas uma tinha sido preenchida, sendo considerado aprovado o Prof. **Rodrigo Guimarães de Carvalho** da UERN. O Prof. **Breno Barros Telles do Carmo** destacou em caso de confirmação do resultado, seria importante convidar o docente para a próxima reunião do colegiado para ser apresentado aos integrantes do PRODEMA. **TERCEIRO PONTO.** O Prof. **Rafael Rodolfo de Melo** informou que a seleção para o ingresso de novos discentes estava em andamento, com inscrições aberta até a próxima quinta-feira (16/09/2021). Mencionou ainda que houveram aprimoramentos neste edital em relação ao anterior, com a adição de um processo de avaliação às cegas (similar ao adotado por periódicos) e, padronização das bancas para uma mesma sublinha de pesquisa. Na ocasião o Prof. **Ricardo Henrique de Lima Leite** propôs que as bancas fossem formadas por especialistas na sublinha na qual a vaga está sendo ofertada e, que cada docente poderia fazer a proposição de nomes que selecionados pela comissão de seleção para emissão de pareceres nos projetos de pesquisa. Tal ação seria fundamental para assegurar um processo de seleção justo, afirmou o Professor. Complementado essas palavras, a Prof. **Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra** destacou que seria importante apresenta previamente a lista dos avaliadores de cada sublinha, dado a possibilidade dos candidatos solicitarem impugnação de alguma banca avaliadora proposta pela comissão. Tal medida traria mais transparência ao processo seletivo. As sugestões apresentadas foram acatadas por unanimidade dos presentes, que finalizaram a discussão com a formação do Edital de seleção, a qual foi composta pelos(as) docentes **Cecilia Irene Perez Calabuig** (Presidente), **Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra**, **Gustavo Henrique Gonzaga Silva** e **Rafael Rodolfo de Melo**. **QUARTO PONTO.** O Prof. **Rafael Rodolfo de Melo** apresentou uma proposta de instrução normativa para o estágio de docência. A proposta foi discutida item a item, sendo aprimorada a partir das sugestões apresentadas. Em um dos pontos da proposta, o discente **José Edson Queiroz de Albuquerque**, questionou se a proposição de carga horária mínima apresentada estava em conformidade com a matriz curricular do PRODEMA, que estabelecia 02 (dois) crédito para os Estágios de Docência I e II (1 crédito para cada). Sobre este ponto, ficou definido que seria feita uma consulta a Coordenação Geral e, que após uma melhor compreensão deste item, a proposta voltaria a reunião do colegiado para uma nova análise e posterior aprovação. **QUINTO PONTO.** Foi avaliada a solicitação do Prof. **Nildo da Silva Dias**, de migrar da categoria de docente permanente para docente colaborar. Por e-mail, o Professor destacou que estava com sobrecarga de atividades tendo em vista sua participação em outro Programa de Pós-Graduação. Foi informada ainda que a orientação em andamento do referido docente não seria prejudicada. Por se tratar de uma solicitação pessoal do docente, não podendo ser negada pela Coordenação ou Colegiado, este tema foi apresentado apenas em caráter informativo. **SEXTO PONTO.** Foi informado que a PROPPG estava preparando um Edital de Contratação de Professor visitante. Que seria disponibilizada a princípio 04 (quatro) vagas as quais deveria ser disputada pelos 18 PPG existentes na UFERSA. Dentro dos diversos pontos a serem abordados no Edital, o que teria maior peso (30%) seria para os Programas que se associarem (no máximo três) para disputarem uma das vagas. O Prof. **Rafael** **Rodolfo de Melo** informou que já existia uma união natural entre o PRODEMA e o PPGATS por estarem em uma mesma área de conhecimento e, que além destes, seria importante a integração com mais um Programa para aumento das chances de sucesso no Edital. O Prof. **Gustavo Henrique Gonzaga Silva** informou que essa união de três PPG seria fundamental e, que além dos mencionados, o PPGECO teria uma boa afinidade com o PRODEMA. A Profa. **Cecilia Irene Perez Calabuig** concordou com a proposição. Como encaminhamento, estes Professores ficaram responsáveis em conversar com a Coordenação do PPGECO a respeito desta proposta. **SÉTIMO PONTO.** Outras ocorrências: 1) O Prof. **Rafael** **Rodolfo de Melo**, destacou que o processo de distribuição das bolsas da PROPPG na UFERSA chegou até AGU, em função de questionamentos que surgiram no CONSEPE. No despacho o Procurador (Sr. **Márcio Ribeiro**) mencionou que critério adotado por este colegiado (ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo) mostrou inadequado para aquela modalidade de bolsa assistencial. Contudo, embora não tenha ficado claro naquela ata, a distribuição das bolsas considerou a classificação dos candidatos que não possuem vínculo empregatício. O representante discente **José Edson Queiroz de Albuquerque**, informou que alunos do Programa foram formalmente questionados se possuíam ou não vínculo empregatício e, foram informados, que aqueles que já apresentavam vínculo não poderiam concorrer a bolsa. Deste modo, os critérios originalmente adotados por este colegiado foram: (a) discente regularmente matriculado; (b) sem vínculo empregatício; e (c) classificação obtida no processo seletivo. Adicionalmente, destaca-se apenas 03 (três) discentes atenderam este critério e que foram disponibilizadas 03 (três) bolsas PROPPG. Ou seja, todos os discentes aptos a concorrerem as bolsas foram contemplados; 2) A Profa. **Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra** apresentou o nome do Prof. **Alexandre Santos Pimenta** (UFRN) para coorientar o trabalho de Tese de seu orientando o discente **Ismael Vinicius de Oliveira**. Destacou que o refiro docente é um importante pesquisador na área florestal e, que o trabalho de tese em questão irá utilizar o estrato pirolenhoso coletado no processo de carbonização da madeira para o controle de endoparasita. Na ocasião, toda parte relacionada a coleta do extrato terá o apoio e orientação do citado docente. Colocado em discussão, a proposição foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a discutir, a reunião foi finalizada e, eu, **Rafael** **Rodolfo de Melo**, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada por todos(as) os(as) professores (as) do PRODEMA presentes a esta reunião e por mim.

**Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra**

**Breno Barros Telles do Carmo**

**Cecilia Irene Perez Calabuig**

**José Edson Queiroz de Albuquerque**

**Rafael Rodolfo de Melo**

**Ricardo Henrique de Lima Leite**

**Gustavo Henrique Gonzaga Silva**